

PL 0181/2006

## JUSTIFICATIVA

O propósito do projeto de Lei é reconhecer a importância do profissionalismo adjacente aos Grupos de Socorro Voluntário e do Socorrista.

Situações de risco de vida ocorrem frequentemente, exigindo atuação rápida como resposta imediata. No entanto, quando as pessoas se deparam com acidentes e emergências as reações são as mais diversas.

Neste aspecto, algumas pessoas não sabem o que fazer e outras ficam paralisadas, incapazes de tomar qualquer atitude. Nestas situações prevalecem a presteza e eficiência desses cidadãos.

Pelo exposto acima, o trabalho do Grupo de Socorro Voluntário e do Socorrista surge prestando os primeiros atendimentos a vítima em casos de acidentes ou males súbitos, daí podemos dizer que o socorrista é, em última análise, a decorrência natural da solidariedade humana.

Por essas razões, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente proposição.